ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.709/93

"MAJORA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PESSOAL COMISSIONADO E DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO"

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a necessidade de conceder aumento aos empregados municipais;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto nº 1.708 de 26 de agosto de 1993;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam majorados em 25% (vinte e cinco por cento), as tabelas de remuneração do Pessoal Comissionado e da Administração Direta do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí SC, 26 de agosto de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e Fazenda

DECRETO Nº 1.709/93 — Fl 01

PESSOAL COMISSIONADO DO MUNICÍPIO

CARGO	SIMBOLO	VALORES EM CR$
Secretário Municipal	CC-1	38.900,00
Assessor	CC-1	38.900,00
Contador Geral do Município	CC-2	33.065,00
Procurador Geral do Município	CC-2	33.065,00
Diretor Geral	CC-3	23.340,00
Diretor	CC-3	23.340,00
Chefe de Gabinete	CC-4	18.478,00
Diretor de Escola	CC-4	18.478,00
Administrador de Patrimônio	CC-5	14.588,00
Assistente Administrativo	CC-5	14.588,00
Administrador de Bairro	CC-5	14.588,00
Chefe de Setor	CC-5	14.588,00
Secretário de Escola	CC-5	14.588,00
Administrador de Arquivo	CC-6	10.698,00
Intendente Distrital	CC-6	10.698,00
Motorista Oficial	CC-6	10.698,00
Assistente de Serviços Especiais	CC-7	8.753,00
Assistente de Serviços Gerais	CC-8	6.808,00
Assistente de Alimentação e Limpeza	cc-8	6.808,00
Maestro	CC-3	23.340,00

Vigência: a partir de 1º de agosto de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração e Fazenda

DECRETO Nº 1.709/93 Fl 02

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Assistente Técnico em Edificações	ATM	23.340,00
Assistente Técnico em Topografia	ATM	23.340,00
Assistente Técnico em Atividades Complem.	ATM	23.340,00
Auxiliar de Administração	ATM	13.616,00
Auxiliar de Contabilidade	ATM	13.616,00
Auxiliar de Secretariado	ATM	15.560,00
Auxiliar de Enfermagem	ATM	11.671,00
Desenhista	ATM	13.616,00
Auxiliar de Atividades Complementares	ATM	11.671,00
Fiscal	SEF	23.340,00
Atendente de Saúde Pública	SAA	9.726,00
Telefonista	SAA	6.808,00
Datilografo	SAA	7.780,00
Operador Geral	SME	13.616,00
Operador de Máquinas	SME	11.671,00
Mecânico de Máquinas e Veículos	SME	13.616,00
Mecânico Soldador	SME	11.671,00
Mecânico Eletricista	SME	15.560,00
Lubrificador	SME	7.780,00
Motorista	SME	9.726,00
Borracheiro	SME	7.780,00
Auxiliar Geral de Manutenção	SME	9.726,00
Pintor	SAO	9.726,00
Pedreiro	SAO	9.726,00
Carpinteiro	SAO	9.726,00
Eletricista	SAO	9.726,00
Encanador	SAO	9.726,00
Calceteiro	SAO	7.780,00

Vigência: a partir de 1º de setembro de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e Fazenda

DECRETO Nº 1.709/93 Fl 03

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Professor I	HAC	14.588,00
Professor II	HAC	16.533,00
Médico	ATS	77.800,00
Odontologo	ATS	58.350,00
Médico Veterinário	ATS	33.065,00
Enfermeiro	ATS	33.065,00
Bioquímico	ATS	33.065,00
Nutricionista	ATS	33.065,00
Engenheiro Civil	ATS	38.900,00
Engenheiro Agronomo	ATS	33.065,00
Engenheiro Sanitarista	ATS	33.065,00
Técnico em Computação	ATS	33.065,00
Advogado	ATS	38.900,00
Economista	ATS	38.900,00
Técnico em Assuntos de Imprensa e Divulgação	ATS	38.900,00
Técnico de Administração	ATS	38.900,00
Técnico em Planejamento Educacional	ATS	38.900,00
Assistente Social	ATS	38.900,00
Contador	ATS	38.900,00
Biblioteconomista	ATS	38.900,00
Técnico em Atividades Complementares	ATS	38.900,00
Assistente Técnico de Administração	ATM	23.340,00
Assistente Técnico em Contabilidade	ATM	23.340,00
Assistente Técnico em Enfermagem	ATM	23.340,00
Assistente Técnico em Agropecuária	ATM	23.340,00
Assistente Técnico em Educação	ATM	23.340,00
Assistente Técnico em Programador	ATM	23.340,00

Vigência: a partir de 1º de setembro de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e Fazenda

DECRETO Nº 1.709/93 Fl 04

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Jardineiro	SAO	6.808,00
Agente de Serviços e Obras	SAO	13.616,00
Agente de Serviços Agricolas	SAO	9.726,00
Servente	SGA	7.781,00
Vigia	SGA	6.808,00
Operário	SGA	6.808,00
Professor I	MAG	14.588,00
Professor II	MAG	16.533,00
Professor III	MAG	18.695,00
Professor IV	MAG	20.423,00
Professor V	MAG	22.368,00
Administrador de Escola	MAG	20.423,00
Orientador de Escola	MAG	20.423,00
Supervisor de Escola	MAG	22.368,00

Vigência: a partir de 1º de setembro de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e Fazenda